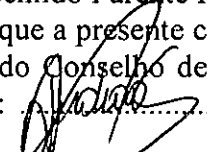


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 654ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2019, às 9 (nove) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar, com as presenças dos Conselheiros Claudio de Oliveira Torres, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim, tendo como secretário “ad hoc”, designado pelo Sr. Presidente, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. José Andrade Costa. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **PAA 2019/621-48 - Recompra dos Recursos do Instrumento Elegível a Capital Principal (IECP)** - A Sra. Gildete Mesquita Ribeiro, Superintendente de Controle Financeiro em exercício, apresentou o Plano de recompra dos recursos oriundos do contrato de novação e confissão de dívida celebrada entre o Banco do Nordeste e a União Federal, registrado no Patrimônio de Referência (PR) como Capital Principal. No Plano foi proposta a recompra de parte da dívida no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), após a devida autorização do Banco Central, com a expectativa de que essa devolução de recursos ocorra até o final do ano de 2019, mantendo um saldo devedor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O Conselho de Administração deliberou pela aprovação de recompra parcial dos recursos do instrumento elegível a capital principal – IECP, nos termos do contrato celebrado entre Banco do Nordeste e a União Federal e da Resolução 4.192/13 do Conselho Monetário Nacional, a qual estabelece a necessidade de prévia autorização do Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Claudio de Oliveira Torres, Eudes de Gouveia Varela, José Lucenildo Parente Pimentel, Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 08, à fl. 240. Confere: ..... José Andrade Costa, Secretário.